

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Medalha de Mérito Deputado
Lucas de Andrade Figueira ao Senhor
Jadir Elias Carvalho dos Santos”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade,
Jadir Elias Carvalho dos Santos.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024



Dudo Padrinho
Vereador Autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Medalha de Mérito Deputado
Lucas de Andrade Figueira ao Senhor
Jadir Elias Carvalho dos Santos”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade,
Jadir Elias Carvalho dos Santos.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024



Duda Padrinho
Vereador Autor

BIOGRAFIA:

Jadir Elias No supremo conselho do Brasil do grau 33 para o REEA

soberano grande inspetor geral

E delegado geral da baixada Fluminense